



PUBLICADO

LEI Nº 2.716 DE 7 DE JULHO DE 2025

Em 08/07/2025

Dispõe sobre denominação da Rua dos Coqueiros, no Loteamento Refúgio Rio de Areia, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

Pub. nº 1705

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Coqueiros, a rua que se inicia na Rua do Fitão e segue por toda sua extensão, no Loteamento Refúgio Rio de Areia, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 7 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 036/2025.
Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.